

V - Apoiar os representantes de nível central nas Comissões Intergestores Regionais, no escopo de sua atuação nas comissões.  
VI - Apoiar atividades regionais para debates temáticos das áreas técnicas da SES e das SMS, voltados à formulação, ao monitoramento e à avaliação das ações de saúde desenvolvidas no estado, segundo os princípios do SUS e com foco nas Redes de Atenção à Saúde.  
VII - Apoiar a elaboração e o acompanhamento da execução dos planos de âmbito regional.  
VIII - Promover a intermediação das demandas das Comissões Intergestores Regionais junto às áreas técnicas da SES, com vistas ao fortalecimento da gestão compartilhada do SUS.  
IX - Apoiar os programas da SES voltados para o fortalecimento dos municípios e regiões.  
X - Apoiar a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores na esfera regional, estadual e municipal, segundo as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.  
XI - Apoiar o desenvolvimento de Consórcios Intermunicipais de Saúde com a finalidade de operacionalizar ações e serviços no âmbito das regiões, para fortalecer as redes regionais de atenção à saúde.  
XVIII - Elaborar estudos, pesquisas e análises de assuntos relacionados às Comissões Intergestores Regionais e à regionalização.

**Art. 52** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CIB.

**Art. 53** - Revoga-se a Deliberação CIB n.º 2917 de 14 de maio de 2014.

**Art. 54** - Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Id: 2061282

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.657 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a CI/SES/GS/CIB/70/2017; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10 de agosto de 2017.

**DELIBERA:**

**Art. 1º**- Pactuar a proposta nº 12097.798000/1170-01 de aquisição de equipamento/material permanente para Unidade Básica de Saúde com recurso de Emenda Parlamentar, do Município de Porciúncula.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017

**LUIS ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2061283

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.672 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**RATIFICA A ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício SMS n.º 174 de 24/08/2017; e

- a 8ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 14 de setembro de 2017.

**DELIBERA:**

**Art. 1º**- Ratificar a alteração da proposta de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente, referente à proposta nº 11962.794000/1150-05, do Município de Armação dos Búzios.

**Art. 2º**- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017

**LUIS ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2061277

#### SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 29.08.2017**

**READAPTA**, pelo prazo de 01 ano, o servidor **VIVIANE SOARES DUARTE NICOLÃO**, Professor Docente II, matrícula nº 5.012.832-1, ID Funcional nº 3898515-2, em função extraclasse, podendo eventualmente, exercer a docência em substituição a outro professor por até 30 dias em cada período, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/222.011/2009

**READAPTA**, pelo prazo de 02 anos, o servidor **JOÃO LUIZ MENDONÇA DOS SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 868.009-2, ID Funcional nº 1966299-8, em serviços que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal e em atividades sem ortostatismo prolongado, acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/032/50/2017.

**PRORROGA**, pelo prazo de 06 meses, a readaptação do servidor **GERUZA BATISTA BARCELLOS VIEIRA**, Professor Docente II, matrícula nº 5.024.859-0, ID Funcional nº 3391695-0, em função extraclasse, sem contato direto com alunos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/120.286/2008

**PRORROGA**, pelo prazo de 01 ano, a readaptação dos servidores:

**LUCIANA DE CASTRO SOARES**, Professor Docente I, matrícula nº 5.251.911-3 e 844.672-6, ID Funcional nº 4043795-7, em função extraclasse, podendo eventualmente, por períodos de até 30 dias, exercer a docência em substituição a outro professor, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/10.403.824/2012.

**ORLANDO AFFONSO REGO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 289.148-9, ID Funcional nº 2931003-2, em serviços leves, sem sobrecarga de estruturas funcionais, que não exijam ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada e fora do regime de plantão, sem contato direto com presos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/034/41/2017.

**RITA DE CASSIA DO CARMO BARROS**, Professor Docente I, matrícula nº 5.251.967-5, ID Funcional nº 3969462-3, em função extraclasse, podendo eventualmente, por períodos de até 30 dias, exercer a docência em substituição a outro professor, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/4311/2014.

**PRORROGA**, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

**APARECIDA DA SILVA CUNHA**, Servente, matrícula nº 5.014.875-8, ID Funcional nº 3497996-4, em serviços leves, sem sobrecarga de estruturas funcionais e que não exijam repetitividade de movimentos, durante tempo superior a 50% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/014/373/2013.

**ELISSANDRA CORREIA DA SILVA**, Professor Docente II, matrícula 5.021.680-3 e Professor Docente I, matrícula nº 939.588-0, ID Funcional nº 3614785-0, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/2641/2015.

**GILDETE SANTOS CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1.201.746-3, ID Funcional nº 2469388-0, em serviços leves, que não necessitem movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/222.924/2007.

**GUSTAVO KLOTZ TATO**, Professor Docente I, matrícula nº 916.114-02, ID Funcional nº 4206074-5, em função extraclasse, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/015/332/2013.

**KATIA MARIA CORDEIRO SALES PORTO**, Professor Docente I, matrícula nº 5.252.096-2, ID Funcional nº 3778563-0, em função extraclasse, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/121.158/2005.

**LANDEDITE PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 5.020.321-5, ID Funcional nº 3398065-9, em serviços leves, que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/600.862/2005.

**LINDOMAR MERCEDES DA SILVA MIRANDA**, Agente Administrativo, matrícula nº 272.146-2, ID Funcional nº 5476550, em serviços que não exijam repetitividade de movimentos dos membros superiores, durante tempo superior a 50% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.348/2011.

**OSWALDINEIA SILVA DA SILVA**, Professor Docente II, matrícula nº 234.704-5, ID Funcional nº 3809773-7, em função extraclasse, podendo eventualmente, por períodos de até 30 dias, exercer a docência em substituição a outro professor, impedida de usar escadas e rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006/1446/2017.

**RITA DE CASSIA DE PAULA ROCHA ROBERTO**, Merendeira, matrícula nº 277.991-6, ID Funcional nº 3548226-5, em serviços que não necessitem movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, fora de ambiente de cozinha, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/5.010.124/2000.

**SILAS GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 221.046-6, ID Funcional nº 2096885-0, evitando ortostatismo prolongado, subir ou descer escadas e não movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.731/2010

**PRORROGA**, pelo prazo de 03 anos, a readaptação do servidor **ALEX SANDRO MEDEIROS DA COSTA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 899.294-3, ID Funcional nº 4196162-5, em serviços internos sem contato habitual com presos ou detentos, sendo recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/034/81/2016.

**\*PRORROGA** pelo prazo de 04 anos, a readaptação do servidor, **ARGENID LEITE SARDELLA DA SILVA**, Professor Docente I, matr. nºs 827.232-0 E 834.192-7, I.D funcional nº 3962695-4, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/002/4778/2016.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.08.2014.

RETIFICAÇÃO

D.O DE 12.06.2017

PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 02.06.2017

Onde se lê... **JANETE ROCHA DOS SANTOS**, Professor Docente I, matr. nº 833.317-1, ID Funcional nº 3718206-4.  
Leia-se... **JOSETÉ ROCHA DOS SANTOS**, Professor Docente I, matr. nº 833.317-1, ID Funcional nº 3718206-4.

Id: 2061291

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 28/09/2017**

**PROCESSO Nº E-08/007/0561/2017** - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 40/2017 para Aquisição de Filtros de Leucorredução de Concentrado de Hemácias em favor das seguintes Empresas: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 40.175.705/0001-64; para o item 01 no valor total de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais).

Id: 2061184

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 28/09/2017**

**PROCESSO Nº E-08/007/1787/2016** - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 19/2017 para Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Respiratório) em favor das seguintes Empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 para os itens 2, 3, 6, 10, 15, 17, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 52 no valor total de R\$ 863.708,72 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos); TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o número 11.226.885/0001-68 para os itens 1, 7 e 12 no valor total de R\$ 11.953,44 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ sob o número 05.075.964/0001-12 para os itens 18, 19, 20, 21, 49 e 50 no valor total de R\$ 622.754,40 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o número 02.005.077/0001-80 para os itens 16 e 51 no valor total de R\$ 74.722,32 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Restaram fracassados os itens 5, 8, 13, 14, 23, 36 e 48 e restaram desertos os itens 4, 9, 11, 22, 27, 28, 31, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 53.

Id: 2061177

#### Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SEDEC Nº 103 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA O RECEBIMENTO DE MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), competência a CLAUICIR CONCEIÇÃO COSTA, Cel BM, RG 11.659 - ID Funcional nº 2600025-3, Chefe de Gabinete da

SEDEC, ALBERTO RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, Coronel Bombeiro Militar, RG 11.666, Id. Funcional 2024445-2, Superintendente Administrativo da SEDEC, GILMAR MANACEZ, Cel BM, RG 10.503 - ID Funcional nº 2582207-1, Diretor-Técnico Administrativo da SEDEC, CHRISTIANO DE OLIVEIRA TAVEIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 859956-5, Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da SEDEC, e FLÁVIO LUIZ CASTRO JESUS, Coronel Bombeiro Militar, RG 10.977, Id. Funcional 00609935-1, Subcomandante-Geral e Chefe do Estado Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para, em seu nome, receberem mandados de citação e intimação expedidos por Magistrados e atos administrativos, bem como prestar informações ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 072, de 13.05.2015, publicada no D.O. de 15.05.2015.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017

**ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR - Cel BM**  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2061188

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.09.2017**

**PROCESSO Nº E-27/132/76/2017** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE APH MÓVEL DO 1º GSE ETAPA II, com fulcro no art. 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-27/132/74/2017** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL E FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA O EQUIPAMENTO AUTOPULSE, com fulcro no art. 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2061117

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATOS DO DIRETOR GERAL**

**DE 27.09.2017**

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 28 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/86 **ITAMAR CANDIDO DO NASCIMENTO**, RG 09579 - ID Funcional 0026079313 - CPF 769228397-49, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/113/00006/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/90 **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, RG 12206 - ID Funcional 0026175487 - CPF 004501577-50, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/101/00023/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 **ANDRE LUIZ TENORIO DA SILVA**, RG 13391 - ID Funcional 0026516390 - CPF 907259807-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/142/00110/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 05 de março de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **MARCOS VERISSIMO DOS SANTOS**, RG 15907 - ID Funcional 0026315556 - CPF 877527437-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/113/00010/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 02 de junho de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 **MARCOS ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, RG 12414 - ID Funcional 0026521849 - CPF 981640317-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00084/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/89 **MOISES CHRISTOVAO DE OLIVEIRA**, RG 11509 - ID Funcional 0025820354 - CPF 001562917-11, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/135/00030/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 **EDIVAL ANCHIETA DA SILVA**, RG 13240 - ID Funcional 0020507674 - CPF 832143807-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00108/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2017, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q02/94 **FLAMARION FERREIRA**, RG 18317 - ID Funcional 0026347326 - CPF 833572467-91, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/050/00069/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 05 de março de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/91 **DIMAS RAMOS CARDOSO**, RG 15137 - ID Funcional 0026513374 - CPF 875333247-49, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00110/2016.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 20 de abril de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **JUDSON TAMARINO HARTUIQUE**, RG 15278 - ID Funcional 0019014341 - CPF 010020927-01, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/142/00010/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 09 de abril de 2017, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q02/94 **JOSE GOMES DOS SANTOS**, RG 18126 - ID Funcional 0026821249 - CPF 916186577-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/094/00004/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 20 de maio de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 **ADIEL OLIVEIRA ALVES**, RG 15119 - ID Funcional 0006110703 - CPF 003389417-54, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/110/00003/2017.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 08 de julho de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **RU-BENS SACHIEL THEODORO DE MORAIS**, RG 15663 - ID Funcional 0006112579 - CPF 005988977-20, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/020/00001/2017.